



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE
DIREITO

Número	Data	Rubrica
306	9 / 2 / 2026	

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

MOÇÃO Nº 9 /2026.

EMENTA
Moção de profundo pesar pelo falecimento do
Senhor João Batista Pinheiro.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após manifestação do Nobre Plenário, Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor João Batista Pinheiro.

Sua ausência entristece profundamente seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar de sua convivência. Pessoa de caráter íntegro, dedicado ao trabalho e à família, João Batista Pinheiro deixa um legado de humanidade, respeito e retidão, valores que permanecem na memória de todos que o conheceram.

“Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida.” (João 5:24)

Que Deus conforte o coração de todos os enlutados, trazendo serenidade e esperança neste momento de dor, para que a lembrança de sua vida inspire força e união entre seus familiares e amigos.

Aos seus familiares, apresento minhas sinceras condolências, reiterando que esta Casa não poderia deixar de registrar sua homenagem póstuma, manifestando profundo respeito e solidariedade diante da perda.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem, registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-se nesta hora difícil.

Que da manifestação desta Casa se dê ciência aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de fevereiro de 2026.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD